**PLANO DE AÇÃO - Ano de 2024**

1. **IDENTIFICAÇÃO**

1.1. NOME DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO:

***Instituto Amigos da Beata Catarina e Judite Cittadini***

1.2. ENDEREÇO: RUA Caminho dos Viana, Nº1790

BAIRRO: Vila João Ramalho CEP: 09170-535

TELEFONE (DDD/número): (11) 4453-6633

(CELULAR):

| EMAIL: icittadini@hotmail.com

1.3. SITE: amigosdabeata.com

1.4. REGISTROS, CERTIFICAÇÕES, INSCRIÇÕES EM ÓRGÃOS PÚBLICOS:

Federal: Qual (is):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Estadual: Qual (is): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Municipal: Qual (is) : CMAS/ CMDCA

CONSELHOS: Qual (is):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

OSCIP: ( ) sim ( ) não CEBAS: ( ) sim ( X) não

**2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO**

X ATENDIMENTO □ ASSESSORAMENTO □ DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

**3. REPRESENTAÇÃO LEGAL**

**3.1. Apresentação qualificada do (a) Presidente**

Nome: Ir. Ângela Pirri

Endereço: Rua Caminho dos Viana nº1790

Bairro: Vila João Ramalho Município: Santo André UF: SP

CEP: 0970-535

RG W1600. 24K Órgão Expedidor: CGPI/DIREX/DPF UF: SP Data Expedição:21/09/2010

CPF: 420.496.873-20 Data nascimento: 10/01/1940

Nacionalidade: Italiana Estado Civil: Solteira

Escolaridade: Magistério Profissão: Professora

**3.2. Apresentação qualificada do (a) Técnico (a) Responsável**

Nome: Teresinha Dias Tavares

RG: 55.148.327-1 Órgão Expedidor: SSP UF:SP Data Expedição: 31/ 08/2011

CPF: 900090293/20 Data Nascimento: 15/09/19972

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Solteira

Escolaridade: Superior Profissão: Psicóloga

CRP: 115698

**4. MISSÃO INSTITUCIONAL**

A missão da Instituição consiste em promover oportunidades, ser agente de transformação social, ampliando o nível intelectual, além de despertar o interesse pelo conhecimento, pelos valores da Paz, respeito ao ser humano em sua integralidade.

Tem a visão de ser uma instituição de ponta no que se diz respeito à promoção e visando à formação de agentes de sua própria transformação, sendo assim, capazes de contribuir para a sua própria ampliação da qualidade de vida na sociedade em que habita.

**5. INFRAESTRUTURA**

Imóvel: x Próprio x Cedido □ Alugado □ Outros: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Imóvel: X Próprio X Cedido ( espaços cedidos pela comunidade)

1. Sede própria: 08 salas; 08 banheiros; 01 depósito pequeno; 01 secretaria; 01 espaço de lazer e 01 cozinha, 01 Salão.

• Bens duráveis: 31 computadores; 05 cadeiras para escritório;

31 mesas estilo Baia em MDF para computador; 02 mesas grande de madeira; 01 Geladeira, 03 arquivos de aço; 80 bancos de plásticos; 20 mesas de plástico 01 fogão semi-industrial de 2 bocas, 1 bebedouro elétrico.

2. Espaço Cedido:

• Centro Comunitário São José – cedido pela Paróquia (01 refeitório, 01 cozinha; 08 banheiros e 04 salas)

. Bens duráveis: 15 mesas plásticas; 01 armário de aço; 01 fogão semi-industrial de 6 bocas ; 02 geladeiras.

**6. JUSTIFICATIVA**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes - “Educando para a Vida” justifica-se, pois visa complementar os serviços no âmbito da assistência social, bem como contribuir com a redução da ocorrência de vulnerabilidade social. Este Serviço é referenciado ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e, portanto, integrante da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, e inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/SA) e no Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA/SA).

A partir desses referenciais e tomando como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais instituída pela Resolução nº 109, datada de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que organiza os serviços por níveis de complexidade do SUAS, faz-se importante a prestação dos serviços a crianças e adolescentes das localidades Vila João Ramalho, Jardim Irene, Eucaliptos e Vila Rica, pois essas constantemente estão expostas a situações vulneráveis e de risco, algumas nas vendas de pontos, outras crianças ~~que~~ ficam em casa, trancadas devidos os trabalhos dos responsáveis e outros que usa as crianças para pedir nas ruas, ações de traficantes, gravidez na adolescência, trabalho infantil. Todas essas peculiaridades locais, entre outras, refletem principalmente em aspectos como a qualidade de vida, educação e segurança das famílias.

**7. IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO E**

**BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL A SER EXECUTADO**

**7.1. Nome do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício Socioassistencial**

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos

**7.1.1. Objetivos**

a) Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais por meio de atividades coletivas;

b) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade e respeito mútuo;

c) Ampliar o universo informacional, artístico, cultural, esportivo e de lazer das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

d) Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;

e) Estimular, nos usuários do serviço e suas famílias, a participação na vida pública do território, em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;

f) Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional.

**7.1.2. Abrangência Territorial (descrever os bairros/comunidades que serão atendidas)**

Comunidade (Favela) do Eucalipto, Jardim Irene I, II, III, IV, Vila João Ramalho, Sítio dos Viana, Jardim Santo André e Cata Preta.

**7.1.3. Endereço local da prestação do serviço**

* Sede: Rua Caminho dos Viana 1790 - Vila João Ramalho - Santo André – SP
* Centro Comunitário São José Operário Estrada da Cata Preta, 2567- Vila João Ramalho - Santo André – SP

**7.1.4. Critérios utilizados para a seleção da demanda**

* Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, encaminhadas pelos serviços da proteção social básica (CRAS) e proteção social especial (CREAS), em especial.
* Crianças atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).
* Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda.
* Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos.
* Crianças e adolescentes em situação de isolamento.

**7.1.5. Atividades previstas e metodologia**

Neste território, o SCFV enfrenta situações de pobreza extrema das famílias; maioria sobrevivem na informalidade, nas seguintes atividades de manicure, diarista, serviço de pedreiro, catando reciclagem; famílias chefiadas por mulheres, com a exposição a riscos pessoais e sociais; abandono escolar; situações de trabalho infantil visível e invisível; Sobrevivência com desigualdade de renda e raça;

Falta de acesso a direitos sociais por crianças e adolescentes pobres;

Na área da educação, a pobreza e a desigualdade de renda são fatores responsáveis pelas elevadas taxas de abandono e atraso escolar, a criança que não têm acesso à educação de qualidade é a mesma que trabalha, e também a mesma que vive em situação de vulnerabilidade social e que não terá acesso ao trabalho digno no futuro, uma reprodução do ciclo da pobreza;

Considerando o problema das desigualdades urbanas coo um fenômeno complexo, há ainda o desafio de incluir e integrar políticas dirigidas a diminuir as desigualdades sociais e a segregação urbana de crianças e adolescentes a instituição quer oferecer ações que as ajude a mudar essa realidade, como:

Oportunizar aos atendidos com diversos tipos de trabalhos manuais, incentivando suas habilidades e talentos, fortalecendo sua autoestima e valorização

Encontros com famílias com horários flexibilizados oportunizando maior número de participantes, onde os serviços apresentem componentes que estimulem a participação das famílias e seus membros, com ocorrência mínima bimestral, tendo em vista ser uma ação fundamental ao Serviço, pois visa discussão e reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns, buscando

viabilizar o acesso a direitos que impactam no convívio familiar e comunitário. Promover atividades como jogos educativos para conscientizar sobre os direitos e deveres da proteção integral as crianças e aos adolescentes, além de assegurar o direito à privacidade por meio de práticas transparentes e seguras

Promover em nossos atendidos atividades que contribuam para o desenvolvimento de suas corporais, lúdicas e criativas, fortalecendo as relações entre eles com Arte e Movimento

Contribuir com a cultura do pensamento, desenvolvendo nos atendidos a capacidade de pensar, planejar, tomar decisões, resolver problemas e fortalecer suas habilidades emocionais, sociais e éticas, tendo como ferramenta os jogos. Trabalharemos com ações e atividades que estimulam o convívio social e familiar, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, direitos e deveres, dentro dessas atividades trabalharemos temas transversais como:

Convívio com as diversidades: étnico-racial, de gênero, de orientação sexual; Cultura de paz em oposição à da violência; Autocuidado e auto responsabilidade na vida diária; Violações de direitos, tais como o trabalho infantil, a exploração sexual infanto-juvenil, as violências contra crianças e adolescentes; drogas; meio ambiente etc.

O Serviço pretende também favorecer aos usuários o conhecimento e a convivência entre eles de perceberem que também atuam no mundo em que vive e aceitar o outro como ele é, e também proporcionar aos usuários a busca de conhecimento global do ser humano, conhecendo o seu eu, ampliando a importância da higiene e saúde, descobrindo o ambiente onde vive, identificando e analisando diferenças, conceitos, preconceitos, características, valores de toda uma sociedade ao qual ele está inserido, dando enfoque ao conhecimento e relacionamento familiar. Trabalharemos também a vida da Catarina Cittadini, na vivência para uma cultura de respeito, suscitando valores e virtudes que ajudam na construção da identidade e na vivência familiar.

O atendimento será para 345 crianças e adolescentes com a idade de 06 a 15 anos e 11 meses. As oficinas serão divididas de acordo com a capacidade de atendimento.

Cada atividade terá um educador de referência, as atividades serão desenvolvidas nas seguintes localidades: Centro Comunitário São José Operário, Estrada da Cata Preta 2567, Instituto amigos da Beata Catarina e Judite Cittadini, Rua Caminho dos Viana 1790, e serão realizadas de segunda à quinta-feira em períodos de três horas: Manhã - 8h às 11:30h / Tarde - 13h30 às 16h30. Dia de sexta feira, é formação com os funcionários das 8:00h às 12:00h.

Durante o período de férias escolares deverão ser realizadas atividades coletivas, de participação ampliada, passeios culturais, atividades esportivas coletivas e/ou lúdicas, a oferta do SCFV deverá ser continuada e ininterrupta.

Será disponibilizado café, almoço e lanche para os usuários, no período matutino será oferecido o café antes do início das atividades e o almoço depois das atividades, no vespertino será oferecido um lanche no intervalo das atividades.

A operacionalização do SCFV para 345 crianças e adolescentes (referenciadas pelo CRAS) será dois momentos. No primeiro momento será o atendimento em grupo com um Educador Social que fará um momento de integração, animação, no segundo momento com o Educador da atividade, ou seja, o grupo divide-se, sendo que cada profissional fica com seu grupo, onde terá a roda de conversa e suas atividades da oficina especificas. Os grupos serão distribuídos por faixa etária diferenciada, visando contemplar a necessidade e especificidade de cada uma. O técnico acompanhará da execução do serviço, especialmente por meio de participação sistemática nas atividades de planejamento e assessoria ao orientador social e assegurar, na prestação do SCFV, a aplicação do princípio da matricialidade sociofamiliar que orienta as ações de proteção social básica da assistência social, sendo responsável pelo encaminhamento e desligamento dos usuários as crianças e adolescentes e seus responsáveis conforme a demanda apresentada, assim como o oferecimento de Palestras e reuniões. Tais ações serão realizados em conjunto com o técnico do CRAS.

**7.1.6. Quadro de Funcionários**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Quantidade | Cargo/Função | Escolaridade | Regime de  Contratação | Carga  Horária/Diária | Carga horária/  Semanal | |
| 01 | Técnica Psicóloga | Superior  Completo | CLT | 7h | 32h |
| 04 | Educadores sociais | Superior  Completo | CLT | 7h | 32h |
| 05 | Educadores Sociais | Ensino  Médio | CLT | 7h | 32h |
| 01 | Secretaria | Ensino  Médio | CLT | 7h | 32h |
| 01 | Cozinheira | Ensino Médio | CLT | 7h | 32h |
| 04 | Auxiliar de cozinha | Ensino Fundamental | CLT | 7h | 32h |
| 01 | Servente Geral | Ensino Fundamental Completo | CLT | 7h | 32h |

**7.1.7. Quadro de Voluntários por Serviço**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Quantidade | Atividade | Escolaridade | Carga horária/semanal |

A Instituição não trabalha com voluntários.

7.1.8. Demonstração da forma que a Entidade ou Organização fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano (elaboração, execução, avaliação e monitoramento)

* Através de atividades dinâmicas que possam envolver os usuários de forma alegre e prazerosa;
* Através da presença nas reuniões e participação nas atividades planejadas pelo projeto;
* Através de roda de conversa e caixinha de sugestões;
* Motivação e abertura para a participação das crianças e adolescentes nas atividades e planejamento das mesmas (incentivo ao protagonismo e autonomia).

**7.1.9. Avaliação e monitoramento**

O Serviço será regularmente acompanhado e avaliado pela Secretaria de Cidadania e Assistência Social, bem como por Conselheiros do CMAS e do CMDCA e CRAS.

A Avaliação Permanente do nosso trabalho visa possibilitar que a Entidade e seus profissionais desenvolvam as capacidades e meios técnicos para conhecer melhor a presença das formas de vulnerabilidade social da população e do território no qual trabalhamos, e de forma crítica pensar em nosso planejamento com ações preventivas e educativas e contribuir para o aprimoramento das ações que visem a restauração de direitos violados e a interrupção de situações de violência que estão ao nosso alcance.

Desenvolver a produção e organizar dados, indicadores, informações capazes de medir a efetividade, eficácia e eficiência dos serviços e do nosso atendimento.

Para tanto utilizaremos alguns instrumentais e meios de apuração como:

Controle de frequência / acompanhamento diário;

Relatório de atividades

Relatório mensal dos atendimentos.

**7.1.10. Recursos financeiros a serem utilizados**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| |  |  |  | | --- | --- | --- | | Fonte |  |  | | Órgão Público/Secretaria | Valor Mensal | Valor Anual |
| Municipal | Prefeitura Municipal de Santo André | 66.792,38 | 801.508,56 |
| Estadual |  |  |  |
| Federal |  |  |  |
| |  |  |  | | --- | --- | --- | | Fonte |  |  | | Origem | Valor Mensal | Valor Anual |
| Próprio |  |  |  |
| Doações |  |  |  |
| Outros (Fumcad, Emendas Parlamentares, Nota Fiscal Paulista, entre outros) |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| Itens | Valor Total |
| Recursos Humanos | R$ 655.338,00 |
| Material de Consumo | R$  126.000,00 |
| Outras despesas | R$ 20.170,56 |
| VALOR TOTAL | R$ 801.508,56 |

**7.1.11. Resumo das atividades a serem desenvolvidas**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome do Serviço | Público-alvo | Faixa etária | Horário de  atendimento | Periodicidade  Dias da Semana | Capacidade de atendimento | Número de usuários |
| SCFV | Crianças e adolescentes | 06 à 15 anos | 8h às 11h  13h30 às 16h30 | Segunda à quinta | 400 | 345 |
| Obs: Nas sextas-feiras serão distribuías da seguinte forma: Visita às famílias, formação, encontro com as famílias e planejamento de atividades. | | | | | | |

**8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

(Espaço para a organização descrever o que considera importante e não foi especificado nos itens anteriores)

Santo André, 25 de março de 2024

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ângela Pirri

Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Teresinha Dias Tavares

Coordenadora Técnica